

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso XIX do art. 21, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso XIX, do art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo nº 00350.001404/2018-88, resolve:

Art. 1º Publicar lista complementar à Portaria SEAP/PR nº 385, de 7 de dezembro de 2018, que estabelece a cota anual de Óleo Diesel atribuída aos proprietários, armadores ou arrendatários, pessoas físicas ou jurídicas, de embarcações de pesca nacionais, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2019, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Publicar lista complementar à Portaria SEAP/PR nº 385, de 7 de dezembro de 2018, que habilita as empresas para fornecimento de Óleo diesel às embarcações pesqueiras integrantes do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**

**ANEXOS I E II BENEFICIÁRIOS [Vide Anexos I e II, páginas 7 a 9 - Seção 1,  
conforme o LINK a seguir]:**

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-178-de-30-de-agosto-de-2019-214854569>